

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DA PRESIDENCIA Nº 15/2021

Súmula: Determina recesso no dia 11 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 08 dias de outubro de 2021.

Selço de Oliveira. Presidente.

Cod372896